

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza
R. Miguel Costa, 30 - Centro - CEP: 59250-000 - Sen. Elói de Souza/RN
CNPJ: 09.394.883/0001-36 - Tel: - Site: www.senadoreloidesouza.rn.leg.br

DECLARAÇÃO

15.5 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021 (Governo Digital) e divulga a normativa em seu portal?

.NR Conjunta 02-2022 Atricon

DATA: 28/05/2025

COMPETÊNCIA: 05/2025.

A Câmara Municipal de Senador Elói de Souza, no exercício de suas competências no mês de maio de 2025, em conformidade com o Regulamento da Lei Federal Nº 14.129/2021 (governo Digital), informa que, em cumprimento às normativas vigentes, divulgará em seu portal institucional todas as informações pertinentes às atividades realizadas no período em questão. A transparência e a prestação de contas são pilares fundamentais da gestão pública, e a Câmara Municipal reafirma seu compromisso em disponibilizar à população acesso pleno e irrestrito aos dados e documentos relativos às suas ações. Acreditamos que a transparência é essencial para fortalecer a democracia e garantir a participação cidadã na fiscalização e no acompanhamento das atividades legislativas. Nesse sentido, reiteramos nosso compromisso com a transparência e a prestação de contas, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente e responsável.

Sen. Elói de Souza / RN, quarta-feira, 28 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por: GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS com
CPF: ***.861.197-** no IP: 192.168.0.114 em 29/05/2025 18:24:32

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza
www.senadoreloidesouza.rn.leg.br/doc.php?car=65

